

DECRETO Nº. 3.830 DE 08 DE SETEMBRO DE 2.016.

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.065.000,00 (Hum milhão e sessenta e cinco mil reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.07-SECRETARIA MUNICIPAL DE MATERIAS E SUPRIMENTOS

02.07.01- DEPTO. DE MAT. E SUPRIM. E DEPENDENCIAS

04.12.20004 2.009 - Manutenção Depto. Materiais, Suprimentos e Dependências

01 – Tesouro

31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 28.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS

15.45.20006 2.010 – Manutenção Depto Serviços Urbanos e Dependências

01 – Tesouro

31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 235.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.03- DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM

26.78.20006 2.012 – Manutenção Depto Estradas Rodagem

01 – Tesouro

31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 209.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica
01 – Tesouro
31.90.13-Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade
01 – Tesouro
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.02- DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.36.10009 2.015– Manutenção Depto Ensino Fundamental
01 – Tesouro
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 260.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.02- DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.36.10009 2.015– Manutenção Depto Ensino Fundamental
01 – Tesouro
31.90.13-Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.03- DEPTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE
12.36.30010 2.016 - Manutenção do Ensino Profissionalizante
01 – Tesouro
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.08- DEPTO DE ENSINO MEDIO
12.36.20010 2.047 - Manutenção do Ensino Médio
01 – Tesouro
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.12.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.24.40016 2.023 - Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social
01 – Tesouro
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.12.02- FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.24.30017 2.024 – Manut. Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente
01 – Tesouro
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 1.065.000,00

A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.131 de 03/12/2015, Artigo 4º-, Inciso I

02-PODER EXECUTIVO
02.02-GABINETE DO PREFEITO
02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
04.12.20002 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
01 – Tesouro
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.03-SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURIDICOS
02.03.01- DEPARTAMENTO JURIDICO
04.06.20004 2.005 – Manutenção Depto Jurídico
01 – Tesouro
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.04-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

02.04.01- DEPTO. DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
04.12.10004 2.006 - Manutenção Depto Planejamento e Projetos
01 – Tesouro
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.05.01- DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDENCIAS
04.12.20004 2.007 - Manutenção Depto. Administração e Dependências
01 – Tesouro
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 140.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.05.01- DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDENCIAS
04.12.20004 2.007 - Manutenção Depto. Administração e Dependências
01 – Tesouro
31.90.13-Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.06.01- DEPTO. DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS
04.12.30005 2.008 - Manutenção Depto. Finanças e Dependências
01 – Tesouro
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade
01 – Tesouro
31.90.13-Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.02- DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.36.10009 2.015– Manutenção Depto Ensino Fundamental
01 – Tesouro
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$
360.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.06- DEPTO DE ENSINO SUPERIOR
12.36.40021 2.019 - Manutenção Depto. Ensino Superior
01 – Tesouro
33.90.14- Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E LAZER
02.11.02- DEPTO DE ESPORTES
27.81.20014 2.021 – Manutenção Depto de Esportes
01 – Tesouro
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E LAZER
02.11.03- DEPTO DE TURISMO
23.69.50015 2.022 – Manutenção Depto de Turismo
01 – Tesouro
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.15-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE PUBLICO
02.15.01- DEPARTAMENTO DE TRANSITO
26.78.20022 2.026 – Manutenção Depto de Transito
01 – Tesouro
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 11.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.16-SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, IND. COMERCIO
02.16.01- DEPTO. DE AGRICULTURA
20.57.30024 2.027 - Manutenção Depto. De Agricultura
01 – Tesouro
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 88.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 1.065.000,00

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de setembro de 2016.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicado por afixação
no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito